



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 074**  
**22 ABRIL 2010**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2010 (SEXTA-FEIRA)**

Oficial de Dia ao CG	CAP PM WALDER	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	A CARGO DO	CME
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM WANIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DO	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

• **CIRCULAR / TRANSCRIÇÃO**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Of. nº 0875 – 3º Sch/IGPM/1.1  
CIRCULAR  
URGENTE

Brasília, 25 de março de 2010.

Senhor Comandante,

Expediente versando sobre processo de avaliação de Oficiais Policiais Militares para Missão de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU).

Informo-vos que a 1ª Avaliação para Missão de Paz da ONU, no presente ano, ocorrerá na semana entre os dias 04 a 07 de maio próximo, nas cidades de Brasília-DF e Porto Alegre-RS.

## BG Nº 074 - 22 ABRIL 2010

---

Para uma adequada preparação dos candidatos, solicito-vos ampla divulgação dos aspectos abaixo:

a) Diretriz de avaliação, disponibilizada no site [www.coter.eb.mil.br/3sch/IGPM/igpm.htm](http://www.coter.eb.mil.br/3sch/IGPM/igpm.htm);

b) Apresentação pronto para os testes:

1. Brasília: às 8h do dia 04 de maio de 2010 no Colégio Militar de Brasília.
2. Porto Alegre: às 8h do dia 04 de maio de 2010 no Colégio Militar de Porto Alegre.

Quartel em Belém/PA, 22 de Abril de 2010.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688  
DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 139/10-DP/1)

### CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO PM/2009

Fica incluído na Relação do CFS PM/2009, por determinação judicial da 2ª Vara de Fazenda da Capital, assinada pelo Exmº Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco – Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda da Capital. Processo nº 2009.1.097511-7, do Quadro de Combatente – QPMP-O .

RG	NOME
12490	RAIMUNDO LAERCIO ARAUJO DE SOUZA

Fica excluído da Relação do CFS PM/2009, assinada pela Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Corregedora Geral do TJ/PA, Processo nº 2009.1.001417-1.

RG	NOME	OPM
22338	DIONÍZIO PEREIRA DA SILVA	17º BPM

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS PRAÇAS APTOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF PARA O CFS 2009.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2010, no quartel do Comando Geral foi aplicado o TAF nos Praças abaixo, para fins de inclusão no CFS.

RG	NOME	PARECER
13898	CB PM NILTON CÉZAR DE OLIVEIRA	APTO
12490	CB PM RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO SOUZA	APTO

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2010, realizou exames de inspeção de Saúde nos Praças abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo do CPR I (3º BPM), para fins de inclusão no CFS.

RG	NOME COMPLETO	OPM	PARECER
23565	CB PM VALDIR GUIMARÃES PAZ	3º BPM	APTO
21994	CB PM JAIR ALEXANDRE MIRANDA DE JESUS	3º BPM	APTO
20930	CB PM MARIA ALVES SILVA	3º BPM	APTO
21005	CB PM IVANILDO DA LUZ GAMA	3º BPM	APTO
18625	CB PM FÁBIO DA SILVA BARROS	3º BPM	APTO
20947	CB PM ÉDSON CARLOS DE LIMA FREITAS	3º BPM	APTO
20887	CB PM ELEIL LIMA FREITAS PAIVA	3º BPM	APTO
17068	CB PM EDINELSON DOS SANTOS PONTES	3º BPM	APTO
16697	CB PM EDINEY SILVA OLIVEIRA	3º BPM	APTO

A Junta Periódica de Inspeção de Saúde inspecionou os Praças abaixo relacionados, para fins de curso de Formação de Sargento.

RG	NOME COMPLETO	OPM	PARECER
9322	CB PM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	10º BPM	APTO
19733	CB PM KARLING DA SILVA BARROSO	RPMON	APTO
16597	CB PM MARIA IVANEIDE SIQUEIRA DA SILVA	RPMON	APTO

(Nota nº 016/10 – DP/4)

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO:**

Concedo ao TEN CEL QOPM CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, do CG, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria a contar de 20 ABR 2010, conforme atestado médico do Hospital da Polícia Militar do Pará, apresentado neste Comando.

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL:**

Fica regularizado o estado civil de divorciado para casado do 1º TEN QOPM RG 30353 JOÁS SOUZA PEREREIRA, do 5º BPM, por motivo de ter contraído matrimônio com a Srª FABIANE MONTEIRO PEREIRA, de acordo com fotocópia de certidão de casamento expedida pelo Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Castanhal – Pará (Of. nº 219/10 – P/1).(Nota nº 132/10-DP/1)

- **TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS / AUTORIZAÇÃO**

## BG Nº 074 - 22 ABRIL 2010

---

Fica autorizada a transferência, por necessidade do serviço, do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2009, dos Oficiais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos:

POSTO/RG	NOME	PLANO DE FÉRIAS PREVISTO	GOZO
TEN CEL QOPM RG 12367	ERALDO SARMANHO PAULINO	MARÇO	JULHO
MAJ QOPM RG 18103	MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO	JANEIRO	AGOSTO
CAP QOPM RG 29930	DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA	MARÇO	DEZEMBRO
2º TEN QOAPM RG 12159	SUELI DO SOCORRO GONÇALVES	JANEIRO	JULHO

(Of. nº 225/10 - DEI/Expediente) (Nota nº 132/10-DP/1)

Fica autorizada a transferência do gozo do período de férias do ano de 2010, do TEN CEL PM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA, do mês de ABRIL para o mês de JULHO, e ainda do MAJ PM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, do mês de ABRIL para o mês de Dezembro de 2010.(Of. nº 272/10 – C.LOG/CPC)

- **APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se neste Comando no dia 15.04.10, o 1º TEN QOPM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIN, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital para atender chamado da Justiça Militar do Estado do Pará (Mem. nº 167/2010 – P-1)

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

Ficam incluídos como dependentes do 1º TEN QOPM RG 30353 JOÁS SOUZA PEREREIRA, do 5º BPM, a Srª FABIANE MONTEIRO PEREIRA (Esposa) e o menor PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PEREIRA (Filho), de acordo com as fotocópias das certidões de casamento e nascimento expedida pelo Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Castanhal – Pará, com fundamentação no Art. 52, § 2º incisos I e II da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Of. nº 219/10 – P/1). (Nota nº 132/10-DP/1)

Fica incluído como dependente da MAJ QCOPM SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO o Sr. PAULO ROBERTO VEGAS DE BARROS (companheiro), de acordo com a fotocópia da Declaração de Convivência apresentada à Diretoria de Pessoal (Of. nº 219/10 – P/1). (Nota nº 133/10-DP/1)

- **AFASTAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo o afastamento do CEL QOPM MAURO JESUS MORAES NASCIMENTO, Comandante do CPR II, no período de 10 (dez) dias a contar de 16 ABR 10, a fim de prestar assistência a pessoa de sua família (esposa).(Of. s/nº/10 – CPR II)

• **INFORMAÇÃO:**

O MAJ QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR e o CAP QOPM RG 24931 JÚLIO CEZAR DA SILVA SARAIVA informaram a este Comando, o primeiro por ter passado e o segundo por ter recebido o Comando CCS/CG, com a Carga e Escrituração em ordem. (Parte s/nº2010 – CCS/CG)

A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas do SEJU informou à Diretoria de Pessoal que o MAJ QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO obteve frequência integral no mês de março 2010 (Of. nº 87/2010 – SEJUDH-DIGEP). (Nota nº 133/10-DP/1)

O Corregedor Geral da PMPA informou a este Comando que concedeu o período de férias regulamentares aos seguintes policiais militares:

TEN CEL QOPM JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, referente ao ano de 2009 exercício 2010, a contar de 01 MAR 2010, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 31 MAR 2010.(Mem. nº 080/2010 – SEC / Cor Geral)

MAJ QOPM RG 18322 ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES, referente ao ano de 2009 exercício 2010, a contar de 04 JAN 2010, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 03 FEV 2010.(Mem. nº 015/2010 – SEC / Cor Geral)

MAJ QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, à disposição da CorCPR II, referente ao ano de 2009 exercício 2010, a contar de 05 MAR 2010, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 04 ABR 2010.(Mem. nº 120/2010 – SEC / Cor Geral)

O 1º TEN QOPM RG 16978 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, do 20º BPM, entrou em gozo de férias regulamentares, referentes ao ano de 2009, a contar de 06 ABR 2010. (Mem. nº 142/10 – 2ª Seção/20º BPM)(Nota nº 137/10-DP/1)

O 1º TEN QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, do 12º BPM, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2009, a contar de 07 ABR 2010(Of. nº 037/10 – P-2/12º BPM)(Nota nº 137/10-DP/1)

O Comandante do CPRM informou a este Comando que concedeu o período de férias regulamentares ao CAP QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA, Comandante da 9ª ZPOL/2ª CIPM, referente ao ano de 2009, no período de 05 ABR 10 a 04 MAI 10 e o seguimento do referido Oficial Intermediário para o exterior (Japão), conforme publicação em BG nº 061 – 01 ABR 10)(Mem. 0154/10-C.LOG/CPRM)

O CEL QOPM VLADISNEY REIS DA GRAÇA, Diretor de Finanças da PMPA, informou que concedeu ao CAP QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, 10

(dez) dias de férias referente ao ano de 2008, não gozadas por necessidade do serviço, para o período de 11 a 20 de fevereiro de 2010.(Mem. nº 40 / 210 – DF)

O Diretor do Fundo de Assistência Social, informou que concedeu a CAP QCOPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS, pertencente ao QCG à disposição do FAZ/CESO-PMPA, 15 dias restantes do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2008, a contar de 18 JAN 10 à 01 FEV 10.(Nota nº 001 – FAZ/CESO)

O Diretor de Ensino e Instrução informou que o CAP QOPM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES entrou em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2009, a contar de 05 de abril de 2010.(Mem. nº 096/10-DEI/Expediente).

A Diretora do CMS informou que foi sustado por necessidade do serviço, o gozo do período regulamentar de férias, referente ao exercício de 2010, ano base 2009 da MAJ QOSPM RG 22742 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, da ODC, do mês de abril para o mês de setembro de 2010(Mem. nº 751/2010-CMS).

- **PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO:**

O Corregedor Geral da PMPA informou à Diretoria de Pessoal que foi incluído no Plano de Férias, referente ao ano de 2009, o TEN CEL QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, para o mês de JULHO 2010 (Mem. nº 132/2010 – SEC/Cor Geral). (Nota nº 133/10-DP/1)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 12687 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, do RPMON, para fins de inatividade, o tempo de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços, conforme fotocópia de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o art. 133, inciso II, § 2º da Lei nº 5251, de 31 de julho de 1985 (Of. nº 144/2010 – CME/C.LOG-RH). (Nota nº 133/10-DP/1)

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **INFORMAÇÃO:**

A Diretora do CMS informou que a este Comando que:

Foi sustado por necessidade do serviço, o gozo do período regulamentar de férias, referente ao exercício de 2010, ano base 2009 do 2º SGT QPMP-8 RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA, da CMS, do mês de abril para o mês de julho de 2010.

Foi antecipado o gozo do período regulamentar de férias, referente ao exercício de 2010, ano base 2009 da CB PM RG MARLI FERREIRA DE SOUZA, do LAD, do mês de outubro para o mês de agosto de 2010(Mem. nº 751/2010-CMS).

• **APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se neste Comando no dia 20.04.10, o 2º SGT PM RG 20983 WILSIENE DINIZ SILVA, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital para prestar assistência de saúde a pessoa de sua família (filha). (Mem. nº 178/10 – P-1)

Apresentou-se neste Comando no dia 20.04.10, o 3º SGT PM RG 16666 JOSÉ IVAN PANTOJA ALVES, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital para atender chamado da Justiça Militar do Estado/PA.(Mem. nº 175/10 – P-1)

Apresentou-se neste Comando no dia 20.04.10, o SD PM RG 23829 FRANCIOLI BARCELAR CARNEIRO, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital para tratamento de saúde própria.(Mem. nº 158/10 – P-1)

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

• **INFORMAÇÃO:**

O CEL QOPM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, Chefe de Gabinete do Comandante Geral da PMPA informou o falecimento do CEL PM R/R CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, ex-Comandante Geral da PMPA, ocorrido na data de hoje, na cidade de São Paulo/SP.

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **GABINETE DA GOVERNADORA:**

D E C R E T O Nº 2.246, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Cria o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública do Estado do Pará - GGI/PA, colegiado deliberativo e consultivo, que tem como objetivo identificar os principais focos de violência e criminalidade, propor ações conjuntas, além de coordenar a atuação dos seus integrantes.

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública - GGI/PA será composto pelos seguintes membros natos:

I - Secretário de Estado de Segurança Pública, que o Presidirá;

II - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

- III - Secretário de Estado de Governo;
- IV - Comandante do Corpo de Bombeiros Militar;
- V - Comandante-Geral da Polícia Militar;
- VI - Delegado-Geral da Polícia Civil;
- VII - Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”;
- VIII - Superintendente do Sistema Penitenciário Estadual;
- IX- Superintendente Regional da Polícia Federal;
- X - Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- XI - um representante do Ministério da Justiça, a seu critério;
- XII - um representante da Sociedade Civil a ser deliberado pelo Conselho Estadual

de Segurança Pública.

§ 1º Como membros convidados poderão participar do Gabinete de Gestão os representantes do: Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Forças Armadas, Ordem dos Advogados do Brasil, Agência Brasileira de Inteligência e Guardas Municipais.

§ 2º O GGI/PA poderá criar Grupos de Trabalho com objetivo de executar as medidas referidas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O GGI/PA promoverá ações voltadas a interação com os GGIM's e Fóruns Municipais e Comunitários de Segurança Pública.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Segurança Pública promoverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do GGI/PA.

Art. 5º O mencionado Gabinete contará com uma Secretaria Executiva, que será subordinada ao Secretário de Segurança Pública.

Art. 6º A participação no GGI/PA não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

(Transc. do DOE de 22 de abril de 2010)

### **DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 127, 129, inciso I, alíneas “a” e “b”, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 253-Cor.Geral, de 21 de outubro de 2009, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 417.571/2009-PG/GG, contra o CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, a saber: que, dito oficial, conforme Ofício nº. 184/09-CorCPR-V da lavra do MAJOR QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, no qual o denunciante aponta comportamento desidioso daquele oficial, que não conclui os processos disciplinares dos quais é encarregado, inclusive, respondendo à vários PADS (Processo Administrativo Disciplinar Simplificado) por deliberadas faltas ao cumprimento de tais expedientes da Corporação, sendo punido somente no correr de menos

de 1 (um) ano, entre julho de 2008 e março de 2009, com 3 (três) prisões disciplinares por tais condutas ilícitas, com prazos de 15 (quinze), 17 (dezesete) e 20 (vinte) dias;

Considerando que tais atos denotam infração disciplinar de natureza grave, transgredindo a disciplina policial-militar, conforme as hipóteses do art. 31, § 2º, incisos III, V e VI, procedimento que afeta a ética, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, nos termos do art. 18, incisos VII, XI, XII e XXXV, caracterizando as infrações previstas no art. 37, incisos XX, XXIV, XLIV, XLVI e LVIII, e seu § 1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando os elementos constantes do Processo nº. 41.948/2010-PG/GG (Ofício nº. 069/2010-Cor. Geral), vinculado aos Processos nºs. 13.326/2010-PG/GG (Ofício nº. 001/2009-CJ, de 2 de dezembro de 2009) e 417.571/2009-PG/GG (Ofício nº. 37/2010-Cor. Geral, de 18 de fevereiro de 2010), que informam à Governadora do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, pois seu Presidente informou impedimento momentâneo que prejudicou a conclusão do mesmo no prazo legal;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº. 179/2010 da Consultoria Geral do Estado,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 30 de novembro de 2009, destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem novo Conselho de Justificação destinado a apurar as mesmas faltas funcionais do CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO – Presidente

TEN CEL QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO – Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Escrivão

Art. 3º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

(Transc. do DOE de 22 de abril de 2010)

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Autorizar a CB PM RG 21658 ANTÔNIA MARIA MOREIRA BOYCE a viajar a Londres-Inglaterra, no período de 1º a 30 de maio de 2010, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

(Transc. do DOE de 22 de abril de 2010)

• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

**COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Comando da PMPA, no período de 22 a 24 de abril 2010 o CEL QOPM EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, Subcomandante Geral da PMPA, em virtude da viagem de seu titular para a cidade de Manaus/AM, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares CNCG-PM/BM, da região Norte a ser realizada naquela Capital. (Nota nº 008/10-GAB).

**PORTARIA Nº 278 – GAB CMDº**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2009 – Lei Organizacional Básica da Polícia Militar do Pará – LOB, no inciso VIII, do Art. 8º, combinando com o § 2º do mesmo Artigo.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão composta pelo CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, TEN CEL QOPM RG JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, TEN CEL QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, MAJ QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO e MAJ QOPM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA, sob a presidência do primeiro, à realização de atividades de Auditoria Extraordinária no Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará (FAS/CESO).

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Estudo;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 276 – GAB CMDº**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação:

2º TEN PM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES

2º SGT PM RG 19889 EDMILSON PINTO DOS SANTOS

3º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da Solenidade comemorativa ao aniversário de criação do CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES-CITEL, que será realizada no dia 23 de abril de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 16 de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 179/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS  
MAJ QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 16 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de abril de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 181/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE  
POLICIAMENTO REGIONAL IV (TUCURUÍ)  
CAP QOPM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS

ART. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 235 GAB CMDº que exonera da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR X ITAITUBA o CAP QOPM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, publicada no BG nº 063 de 06 de abril de 2010

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 06 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de abril de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 178/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – TORNAR sem efeito a Portaria nº 208/2010 – GAB CMDº que exonera da função de Chefe de Seção do Estado Maior do CPR IX/Abaetetuba o MAJ 18096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, publicada no BG nº 061 de 01 de abril de 2101.

ART. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2010 GAB CMDº que nomeou para exercer a função de Chefe de Seção do Estado Maior do CPR IX/Abaetetuba o CAP QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, publicada no BG nº 061 de 01 de abril de 2010.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de abril de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 107/2010 / DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III – 14ª CIPM  
COMANDANTE DE DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
2º SGT PM RG 23124 ANTÔNIO CLAUDIO DA COSTA BORGES

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Belém-PA, 19 de abril de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE DA PMPA

**PORTARIA Nº 100/2010 - DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina nº 005/2008-CorCME, publicada no Aditamento ao BG nº 093, de 21 de maio de 2009 e Decisão Administrativa nº 004/2010 – CORREIÇÃO GERAL, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Aditamento ao BG nº 04 MAR 2010.

**R E S O L V E :**

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 39, inciso VI, Art. 45, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX; Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 o SD PM RG 32858 JOANIL DE OLIVEIRA ARAÚJO, filho de Joanil Gomes de Araújo e Marai da Graças Souza de Oliveira, residente na rua AL: 1; nº 4 próx. A Seduc(conj maguari), bairro: coqueiro, BELÉM/PA, do BPOP.

Art. 2º - Providencie o Comandante do BPOP a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

\*Republicado por haver saído com incorreção no BG nº 049 de 16 de março  
2010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém/PA, de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 021/2010 - DEI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 033/2010-CONJUR/DEI e Ofício nº 1638/2010-PGE, onde informam que a tutela antecipada concedida ao AL CFSD PM RAFAEL PINTO CAMPOS (Processo nº 2009.1007.745-0) teve seus efeitos suspensos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – DESLIGAR, do Curso de Formação de Soldados PM, o aluno soldado abaixo nominado no respectivo Pólo:

1 – AL CFSD PM RAFAEL PINTO CAMPOS (PÓLO SANTARÉM)

Art. 2º - A Diretoria de Pessoal deverá providenciar a exclusão do policial militar da folha de pagamento, bem como o mesmo deverá aguardar a sua regular convocação segundo a ordem estabelecida pelo resultado final do concurso público realizado por esta Corporação.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém/PA, 22 de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 019/2010 – C P P**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), na Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, e considerando o Parecer nº 019/2010 – CONJUR/DV de 30 de março de 2010.

**R E S O L V E :**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a promoção a CABO PM, do SD PM RG 23005 FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA, publicada no Boletim Especial nº 001, de 21 de abril de 2005, portaria nº 011/05 – C P P.

Art. 2º - Promover pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição o policial militar abaixo nominado.

QPMP – 0 (COMBATENTE)

A CABO PM

SD PM RG 23005 FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 020/2010 – C P P**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), na Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, e considerando o Parecer nº 037/2010 – CONJUR/DV de 30 de março de 2010.

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Promover a graduação imediata o policial militar abaixo nominado.

QPMP – 0 (COMBATENTE)

A CABO PM

SD PM RG 29991 GILBERTO VENITES GONÇALVES

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**• ATO DA DIRETORA DO FAS/CESO:**

**PORTARIA Nº 008/2010 – SEC FAS/CESO**

A Diretora do Fundo de Assistência Social, FAS/CESO – PMPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a comissão composta pelo MAJ QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, MAJ QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, CAP QOAPM R/R RG 8296 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, 1º SGT QPPM-0 RG 14232 ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ASSIS e CB QPPM-0 RG 13431 EDUARDA ARAÚJO JARDIM ALVES, sendo o primeiro na qualidade de Presidente e os demais,

Membros, realizarem diligências com a elaboração de um relatório final, a fim de verificar possíveis irregularidades/ilegalidades que em função da não regulamentação deste Órgão, possam estar sendo cometidas no âmbito das atividades realizadas por este Fundo.

2º - Determino o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir do dia 22/04/2010, para conclusão do presente trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Quartel em Belém/PA, 22 de abril de 2010.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11152  
Diretora do FAS/CESO-PMPA

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

<b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b>
--

- **SEM REGISTRO**

---

EMANUEL GONÇALVES DE LIMA - CEL QOPM RG 8039  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

CONFERE COM O ORIGINAL

GEORGE **AUAD** CARVALHO JÚNIOR- CAP QOPM RG 27011  
Resp. pela SECRETÁRIA DA AJUDÂNCIA GERAL